



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2020

ITEM 28

(Resolução TC Nº 110, de 9 de dezembro de 2020)



PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no **item 28 do Anexo II da Resolução T. C. nº 110/2020** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que este órgão vem declarar que não houve nenhuma Auditoria no exercício de 2020 e, consequentemente, não foi constatada nenhuma irregularidade passível de medidas corretivas pelo Controle Interno.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de dezembro de 2020.

RIZELMA SORAIA FERREIRA

Controladoria Geral do Município